

Resolução nº : 1221/2001
Protocolo nº : 211792/00
Origem : CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Interessado : CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o feito em diligência interna à Diretoria Geral, nos termos dos Pareceres nºs 43/01 e 1738/01, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente